

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação emergencial de empresa terceirizada para prestação de serviços de limpeza, asseio e higienização nas repartições fazendárias situadas em Porto Alegre

Órgão demandante	Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS
Unidade	Departamento de Administração / Divisão de Logística / Seção de Materiais e Serviços
Responsável pelo preenchimento	Roger Felipe Carvalho Nunes
Contato	Telefone: 51 997432951 E-mail: rogern@sefaz.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS necessita assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de limpeza, asseio e higienização em suas unidades situadas em Porto Alegre, de modo a preservar condições adequadas de salubridade, segurança, conservação patrimonial e atendimento ao público.

O problema público que motiva a presente demanda consiste no risco concreto de descontinuidade de serviço essencial, em contexto no qual a contratação definitiva ainda demanda ajustes técnicos e administrativos para aderência integral aos novos parâmetros procedimentais estabelecidos no âmbito estadual para os contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

A não contratação acarretará efeitos imediatos e relevantes, tais como: comprometimento da higiene e da salubridade dos ambientes; aumento do risco sanitário para servidores, colaboradores e usuários; prejuízo à imagem institucional; deterioração acelerada das instalações e do patrimônio público; e potencial comprometimento da regularidade das atividades administrativas e do atendimento fazendário.

A solução emergencial é necessária para garantir a manutenção do serviço por período limitado, enquanto a Administração conclui, em processo regular já em curso, as adequações exigidas para a contratação definitiva, inclusive quanto aos fluxos de fiscalização, faturamento, gestão de obrigações trabalhistas e conta vinculada.

A necessidade está alinhada às atividades finalísticas e de apoio da SEFAZ/RS, especialmente às ações de manutenção da infraestrutura administrativa, preservação patrimonial, saúde ocupacional e continuidade do serviço público.

As unidades contempladas somam aproximadamente 21.058 m² de área, distribuídos entre as seguintes repartições em Porto Alegre:

- Prédio Sede - Av. Mauá, 1155 e Rua Siqueira Campos, 1044 (13.837 m²).
- Arquivo/SEDOC/SEMAT - Av. Farrapos, 151 (1.511 m²).
- 1ª DRE - Truda - Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, 23º andar (823 m²).
- TARF - Rua Andrade Neves, 106, 7º e 8º andares (608 m²).
- DTM/AMFM - Av. Ceará, 875 (1.463 m²).
- DGF/TE e NFG/DRCM - Rua Caldas Júnior, 120, 13º andar (446 m²).
- SEMID, DTIF e SC16/DFG - Rua Caldas Júnior, 120, 14º andar (1.509 m²).
- 1ª DRE - Siqueira - Rua Siqueira Campos, 1184, 10º andar, salas 1001 a 1012 (474 m²).
- DEET - Rua Siqueira Campos, 1184, 13º andar (387 m²).

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A necessidade decorre da manutenção de serviço contínuo e essencial já existente na rotina administrativa da SEFAZ/RS. O objeto guarda aderência ao planejamento institucional e à preservação das condições operacionais mínimas das unidades fazendárias.

Considerando a natureza do serviço e a necessidade de evitar descontinuidade, a presente contratação emergencial funciona como medida de transição e resguardo operacional, permitindo que o processo de contratação definitiva seja concluído com observância integral das exigências atualmente aplicáveis no âmbito estadual.

Sob o prisma estratégico, a contratação contribui para:

- continuidade do serviço público e manutenção do atendimento ao cidadão;
- preservação das condições de trabalho, higiene e segurança nas unidades administrativas;
- conservação do patrimônio público e redução de danos decorrentes da ausência de limpeza e asseio;
- regularidade administrativa, ao permitir a adequada tramitação do certame definitivo em conformidade com o regramento vigente.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos essenciais da solução:

- prestação contínua dos serviços de limpeza, asseio e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da SEFAZ/RS em Porto Alegre;
- fornecimento integral, pela contratada, de materiais de limpeza, EPIs, utensílios, uniformes e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, nos quantitativos compatíveis com o TR;
- disponibilização de 45 postos de trabalho, sendo 42 serventes de limpeza, 2 auxiliares de serviços gerais e 1 supervisor, observadas as jornadas, lotações e atribuições previstas no TR;
- substituição tempestiva de profissionais ausentes e reposição de materiais e equipamentos sempre que necessário;
- observância das normas de segurança e medicina do trabalho, com fornecimento e uso adequado de EPIs, treinamento operacional e cumprimento das regras de insalubridade aplicáveis;
- supervisão operacional compatível com a complexidade do objeto, inclusive com supervisor dedicado no prédio sede e atuação de preposto nos demais locais;
- adoção de critérios socioambientais, com preferência por produtos biodegradáveis, uso racional de água e energia, segregação adequada de resíduos e incentivo à reciclagem;
- capacidade logística para atendimento simultâneo de múltiplas unidades, com possibilidade de remanejamentos pontuais sem prejuízo da cobertura mínima contratada;
- adequação às exigências legais e regulatórias aplicáveis à contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, inclusive quanto à conta vinculada e à gestão de obrigações trabalhistas.

Os requisitos acima decorrem diretamente das características operacionais do objeto e não importam restrição indevida à competitividade, pois refletem padrões mínimos necessários à boa execução contratual.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa das quantidades foi construída com base no histórico contratual da SEFAZ/RS, na metragem das unidades atendidas, na criticidade dos ambientes, na frequência das rotinas de limpeza previstas e na necessidade de cobertura contínua dos locais listados no Termo de Referência.

O dimensionamento adotado decorre da experiência prática da Administração e foi ajustado no TR para contemplar, além dos postos regulares de servente, a existência de postos específicos de Auxiliar de Serviços Gerais voltados a plantão, cobertura de intervalos, limpezas pesadas, jardinagem leve e atendimentos extraordinários.

Função	Quantidade	Jornada	Observação
Servente de Limpeza	42	40 horas semanais	Conforme TR.
Auxiliar de Serviços Gerais	2	40 horas semanais	Prédio sede.
Supervisor	1	40 horas semanais	Prédio sede.

A distribuição por unidade consta do TR e abrange, em síntese, o prédio sede, Arquivo/SEDOC/SEMAT, 1ª DRE - Truda, TARF, DTM/AMFM, DGF/TE e NFG/DRCM, SEMID/DTIF/SC16/DFG, 1ª DRE - Siqueira e DEET, além de atendimento eventual ao antigo SEMAT por remanejamento.

Quantidade final estimada da contratação: 45 postos de trabalho, acrescidos do fornecimento integral dos materiais, equipamentos, utensílios, uniformes e EPIs previstos no TR.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foi realizado levantamento exploratório a partir da experiência contratual da SEFAZ/RS, da prática consolidada na Administração Pública para objetos similares e da estrutura operacional exigida pelo Termo de Referência.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço em múltiplas unidades, a criticidade operacional do objeto e a urgência administrativa decorrente do risco de interrupção, foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição da solução	Pontos fortes	Limitações	Conclusão
A	Empresa especializada com dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, EPIs e supervisão.	Padronização, controle, cobertura simultânea, aderência ao TR.	Exige gestão contratual estruturada.	Alternativa escolhida.
B	Execução fragmentada por postos ou lotes distintos.	Pode ampliar participantes.	Perda de escala, mais fiscalização, menor flexibilidade.	Não recomendada.
C	Execução por demanda eventual, sem equipe fixa.	Flexibilidade pontual.	Incompatível com rotina diária e cobertura permanente.	Inviável para o objeto.

A alternativa A mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais racional, pois preserva a integridade da solução, permite gestão centralizada da mão de obra, reduz riscos de descontinuidade e assegura maior capacidade de resposta operacional.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada a partir do histórico contratual da Secretaria da Fazenda para a execução de serviços continuados de limpeza, asseio e higienização nas repartições fazendárias situadas em Porto Alegre/RS, em conjunto com a atual configuração da solução prevista no Termo de Referência.

Como parâmetro referencial inicial, considerou-se o Contrato nº 23/01/011, oriundo do Processo nº 22/1400-0003488-1, cujo valor mensal contratado correspondeu a **R\$ 182.700,00**, para a manutenção de **45 postos de trabalho**, então distribuídos em **44 serventes de limpeza** e **1 supervisor**. A composição registrada no ajuste compreendeu **Montante “A” de R\$ 161.211,15**, **Montante “B” de R\$ 10.252,95** e **Montante “C” de R\$ 11.236,10**.

Registra-se, contudo, que a presente contratação observa modelagem funcional diversa da anteriormente adotada. Nos termos do TR atualizado, permanece o quantitativo global de **45 postos**, agora distribuídos em **42 postos de Servente de Limpeza**, **2 postos de Auxiliar de Serviços Gerais** e **1 posto de Supervisor**, todos com carga horária de 40 horas semanais.

Dessa forma, o valor do contrato anterior deve ser compreendido como **referência histórica de comparação**, não correspondendo, de forma automática, ao valor final da nova contratação, tendo em vista a alteração qualitativa da composição dos cargos e das atribuições operacionais previstas para a solução atual.

Considerando vigência de até **12 (doze) meses**, a projeção anual do valor histórico acima indicado perfaz o montante de **R\$ 2.192.400,00**, valor que serve como **referência inicial** para a instrução da contratação. O preço estimado final deverá ser consolidado com base em **planilha de custos atualizada**, compatível com a nova composição funcional do TR, contemplando remuneração, encargos, benefícios, insumos, materiais, equipamentos, EPIs e demais custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução consiste na contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, utensílios, EPIs, uniformes e equipamentos, nas repartições fazendárias situadas em Porto Alegre.

Elemento da solução	Descrição
Objeto principal	Prestação dos serviços de limpeza, asseio e higienização, com equipe fixa e cobertura das unidades listadas no TR.
Serviços acessórios	Supervisão operacional, cobertura de intervalos, limpezas pesadas, jardinagem leve, atendimentos extraordinários e remanejamentos pontuais.
Requisitos técnicos mínimos	Equipe em quantitativo compatível, cronograma de execução, reposição de pessoal e fornecimento integral de insumos.
Padrões de desempenho	Execução diária, semanal, quinzenal e mensal conforme rotinas do TR, com controle fiscal e verificação de conformidade.
Condições operacionais	Jornada de 40 horas semanais; múltiplas unidades; possibilidade de remanejo; supervisor dedicado no prédio sede.
Normas e regulamentações aplicáveis	Lei 14.133/2021; legislação estadual aplicável; CCT da categoria; normas de saúde e segurança do trabalho; regras sobre conta vinculada.

Elemento da solução	Descrição
Interfaces com contratos/processos existentes	A contratação emergencial viabiliza a continuidade do serviço enquanto o processo de contratação definitiva é ajustado e concluído.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após avaliação técnica da solução e da realidade operacional da SEFAZ/RS, conclui-se que o parcelamento da contratação não é vantajoso para a Administração.

- o objeto exige coordenação centralizada das equipes, cronogramas, materiais e reposições;
- a possibilidade de remanejamento entre unidades e coberturas emergenciais pressupõe gestão integrada da força de trabalho;
- a divisão por lotes ou unidades elevaria a complexidade da fiscalização, ampliaria o risco de padronização e poderia comprometer a continuidade do serviço;
- a contratação unificada preserva ganhos de escala, facilita a responsabilização contratual e reduz o risco de conflitos operacionais entre diferentes prestadores.

Assim, a contratação em lote único apresenta-se como a solução mais eficiente e tecnicamente adequada para garantir a plena execução do objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- manutenção da continuidade do serviço essencial de limpeza, sem interrupção das atividades administrativas e de atendimento;
- preservação das condições de salubridade, higiene e conservação predial nas unidades fazendárias;
- aproveitamento racional da mão de obra, mediante dimensionamento compatível com a área atendida e com a criticidade dos ambientes;
- fornecimento padronizado de materiais e equipamentos, com maior previsibilidade operacional e melhor controle fiscal;
- redução de riscos administrativos, sanitários e patrimoniais decorrentes da ausência de limpeza continuada.

A aferição desses resultados poderá ser feita por meio de indicadores simples de conformidade, tais como manutenção integral dos postos contratados, regularidade do fornecimento de insumos, cumprimento do cronograma de limpeza e registro de ocorrências pela fiscalização.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Categoria	Providência	Responsável	Prazo
Equipe	Designação formal de gestor e fiscais do contrato.	Área demandante / autoridade competente	Antes da assinatura
Capacitação	Orientação dos fiscais quanto à execução contratual, conferência de postos, materiais e ocorrências.	Unidade administrativa	Antes do início da execução
Controles	Preparação de checklists, formulários de registro e rotina de fiscalização.	Gestão e fiscalização	Antes do início da execução

Categoria	Providência	Responsável	Prazo
Operacional	Alinhamento com as unidades atendidas quanto à rotina de execução e pontos de contato.	Fiscalização / unidades atendidas	Na implantação
Sistemas/fluxos	Adequação dos fluxos internos de medição, pagamento e acompanhamento das obrigações trabalhistas.	Administração / áreas correlatas	Durante a implantação

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

A presente contratação emergencial guarda relação com o processo de contratação definitiva do mesmo objeto, que se encontra em tramitação e demanda adequações técnicas e administrativas para aderência integral ao regramento estadual vigente.

Há, portanto, relação de complementaridade temporal entre a solução emergencial e a contratação ordinária futura: a primeira assegura a continuidade do serviço essencial, enquanto a segunda deverá substituir a solução provisória ao final do período emergencial.

Não foram identificadas, nos elementos analisados, outras contratações acessórias sem as quais o objeto não possa ser executado. A interdependência relevante é, essencialmente, com a futura contratação regular do serviço.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Tipo de impacto	Risco associado	Medidas mitigadoras
Uso de produtos químicos	Risco de contaminação ambiental e exposição inadequada de trabalhadores.	Preferência por produtos biodegradáveis, dosagem correta, armazenamento seguro e treinamento da equipe.
Consumo de água e energia	Desperdício de recursos naturais e aumento de custos operacionais.	Uso racional dos recursos, emprego de equipamentos adequados e orientação permanente aos profissionais.
Geração e destinação de resíduos	Segregação inadequada de resíduos e descarte incorreto.	Observância da coleta seletiva, utilização de sacos conforme tipologia de resíduos e incentivo à reciclagem.

Em síntese, embora o objeto seja predominantemente de prestação de serviços, a contratação permite incorporar exigências ambientais compatíveis com a política institucional de sustentabilidade e com boas práticas de gestão pública.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A partir das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

A solução proposta é adequada porque cobre integralmente a necessidade institucional de manutenção da higiene e salubridade das unidades da SEFAZ/RS, substitui de forma imediata o risco de interrupção do serviço e preserva a continuidade administrativa enquanto a contratação definitiva é concluída.

O mercado demonstra capacidade de atendimento para esse tipo de objeto, tratar-se de modelo amplamente praticado pela Administração Pública, com padrões técnicos conhecidos e estrutura operacional compatível.

A execução é viável do ponto de vista operacional, desde que adotadas as providências prévias de fiscalização, controle e implantação já indicadas neste ETP.

Parecer conclusivo: com base nos elementos levantados, conclui-se pela viabilidade da contratação emergencial, em lote único, pelo prazo estritamente necessário à preservação da continuidade do serviço e à finalização do certame definitivo em conformidade com o regramento vigente.



Documento assinado digitalmente

ROGER FELIPE CARVALHO NUNES

Data: 10/04/2026 16:12:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>